



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 040/2025 ORDINÁRIA

No dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas, reuniram-se em reunião Ordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. O Presidente **Sérgio Pinheiro Castilho Filho** MDB, o Relator **Milleneker Vasconcelos de Freitas** PL e o membro **Graucimar Ferreira de Souza** MDB, fizeram-se presentes. **Projeto de Resolução Legislativa nº 184/2025, de 04 de Novembro de 2025, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, BEM COMO SOBRE SUA CONVERSÃO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 3.408/2025, de 13 de Novembro de 2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**(abertura de crédito no valor de Valor R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração SEMAD**, com a folha de pagamento par findar o ano de 2025). **Projeto de Lei nº 3.409/2025, de 13 de Novembro de 2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**(abertura de credito no valor de R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais, referente ao Plano de Ação Nº 09032025-075398 ID Plano de Ação Nº 09032025-075398 de 29/10/2025 (ID 1391739), onde através do referido plano será disponibilizado o recurso para aquisição de materiais escolares). **Projeto de Lei nº 3.410/2025, de 13 de Novembro de 2025, QUE DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO, A TÍTULO DE APORTES INTRAORÇAMENTÁRIOS, DA PARCELA LIVRE DO PRODUTO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TODOS OS PODERES AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO - IPSM PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.**(objetivo deste Projeto é instituir, em lei, a vinculação da parcela livre do produto do IRRF, à título de aportes intraorçamentários como fonte permanente de financiamento para o equacionamento do déficit atuarial do RPPS municipal. Com isso, busca-se garantir estabilidade financeira e segurança na concessão e manutenção dos benefícios previdenciários), não havendo mais matérias para tramitação, o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte cinco.

Sérgio Pinheiro Castilho Filho
Vereador MDB - Presidente

Milleneker Vasconcelos de Freitas
Vereador PL - Relator

Graucimar Ferreira de Souza
Vereador MDB - Membro

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal**, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE, em 23/12/2025 às 10:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA, Vereador**, em 27/12/2025 às 12:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO, Vereador**, em 12/01/2026 às 18:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário**, em 22/01/2026 às 11:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1455319** e o código verificador **EF064CCE**.

Docto ID: 1455319 v1